



TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 187 /2010-SES/DF

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E O **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 16/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.394.700/0001-08, denominada CEDENTE, com sede em Brasília/DF, sito ao Eixo Monumental, Anexo do Palácio do Buriti, 13º andar, CEP 70.075-900, representada neste ato por HERBERT TEIXEIRA CAVALCANTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de Secretário de Estado Extraordinário de Logística e Infraestrutura de Saúde do Distrito Federal, nomeado pelo Decreto de 09 de junho 2010, publicado no DODF nº. 110 de 10 de junho de 2010, e o BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., Instituição Financeira de Economia Mista, vinculado ao Governo do Distrito Federal, com sede em Brasília-DF, no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.000.208/0001-00, denominado CESSIONÁRIA, neste ato representado, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor-Presidente, NILBAN DE MELO JÚNIOR, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº. 685.044 SSP/DF, e do CPF nº 238.632.691-87, residente e domiciliado nesta Capital, neste ato representado pelo procurador ANDRÉ LUÍS CARVALHO DA MOTTA E SILVA, Diretor de Administração, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado em BRASÍLIA-DF, portador da cédula de identidade nº. 18.515 – CRE/1ª Região e do CPF nº. 993.006.567-91, doravante denominado BRB, resolvem firmar o presente Termo de Cessão de Uso, mediante as cláusulas e condições seguintes, com base nos termos do art. 48, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Decreto nº. 17.709 de 28.12.95., e do processo nº. 060.007.104/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo tem por objeto a cessão de uso da área pública na medida de 2m² (dois metros quadrados) no Centro de Saúde nº 03, localizado na QN 09, Área Especial nº 08, Riacho Fundo I, para instalação de 01 (uma) máquina de auto-atendimento do BRB, cujas dimensões são: largura 600 cm, profundidade 840 cm, altura 152 cm e peso de 709kg, de acordo com as condições estabelecidas nas demais cláusulas.

2.2. É vedada a utilização da área cedida para outros fins.

2.3. A CESSIONÁRIA está dispensada de efetuar pagamento de qualquer valor pelo uso do bem público.

“BRASÍLIA – PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”





CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade inicial de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração e a legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1. São obrigações da SES/DF:

- a) Entregar ao BRB uma área de 2m² (dois metros quadrado);
- b) Fornecer ponto de energia elétrica para uso do equipamento;
- c) Autorizar o BRB a fazer, no espaço cedido, a instalação de linha telefônica e de dados necessários ao funcionamento do equipamento, bem como instalação de sinalização indicativa da existência de máquina de auto-atendimento do Cessionário.

3.2. São obrigações do BRB:

- a) Assumir as despesas de comunicação telefônica, oriundas do funcionamento do equipamento;
- b) Assumir as despesas referentes ao consumo de energia elétrica do equipamento;
- c) Assegurar o funcionamento do equipamento;
- d) Cobrir toda e qualquer despesa relativa à manutenção e à conservação do objeto desta Cessão, bem como os danos porventura causados por seus agentes;
- e) Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida;
- f) Consultar a SES/DF antes de proceder a qualquer alteração da área objeto da cessão;
- g) Entregar a SES/DF o objeto da cessão no estado de funcionamento e uso em que o recebeu, ressalvadas as deteriorações naturais do uso regular, imediatamente após o final de sua vigência.

3.3. As eventuais benfeitorias realizadas pela **CESSIONÁRIA** não serão, em nenhuma hipótese, ressarcidas pela CEDENTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO

5.1. Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA DISSOLUÇÃO

6.1. A Cessão de Uso poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observadas as disposições deste Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO UNILATERAL

7.1. O DISTRITO FEDERAL poderá rescindir, unilateralmente, a Cessão, verificado o descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes deste Termo, sem prejuízo das penalidades

“BRÁSÍLIA – PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

Coordenação-Geral de Contratos/UAG/SES-DF
Anexo do Palácio do Buriti, 13º andar, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70.075-900
Telefones: (61) 3905-4572/7573
E-mail: contratos@saude.df.gov.br





previstas na Lei nº. 8.666/93 e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

7.2. A rescisão unilateral poderá ocorrer a qualquer tempo, a juízo da SES/DF, mediante revogação deste Termo, sem que assista o BRB o direito à indenização de qualquer espécie, inclusive por benfeitorias ou acessões.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXECUTOR

8.1. A SES/DF designará executor para o presente Termo, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

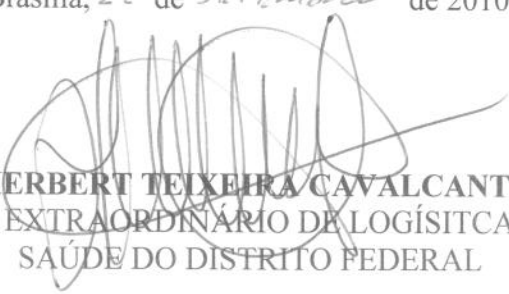
CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

9.1. A eficácia do presente Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela SES/DF na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que providenciará seu registro.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Fica eleito o foro de Brasília, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento de presente Termo.

Brasília, 22 de setembro de 2010.


HERBERT TEIXEIRA CAVALCANTI

SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA DE
SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL


ANDRÉ LUÍS CARVALHO DA MOTTA E SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TESTEMUNHAS:

(Ass.)

(Nome)


Jefferson Leonardo Vieira de Souza
Técnico Administrativo
Matrícula 147.618-1

(Ass.)

(Nome) 186159 X

“BRASÍLIA – PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

Coordenação-Geral de Contratos/UAG/SES-DF
Anexo do Palácio do Buriti, 13º andar, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70.075-900
Telefones: (61) 3905-4572/7573
E-mail: contratos@saude.df.gov.br



339039 e 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Notas de Empenho: 2010NE02085 e 2010NE02084. Valores: R\$ 97.968,96 (noventa e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) e R\$ 160.304,76 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e quatro reais e setenta e seis centavos), respectivamente. Despesa de Publicação: SES. Modalidade de Licitação: Edital do Pregão Presencial nº. 001/2010-CECOM/SUPRI/SEPLAG, da Lei nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 060.009.780/2008. Data de Assinatura: 16.09.2010. Pela SES/DF: Herbert Teixeira Cavalcanti. Pela Contratada: Rubem Livio Pedreira. Testemunhas: Fernanda Regina Silva Lima e Jefferson Leonardo Vieira de Souza.

Espécie: Contrato nº 070/2010-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a CPR – COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA. CNPJ: 07.456.920/0001-68. Objeto: A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças e acessórios de primeiro uso originais e/ou genuínos aos veículos mecânica álcool, gasolina e bicom-bustíveis, marcas IVECO, MB e motocicletas YAMAHA, pertencentes à frota operacional da Subsecretaria de Vigilância à Saúde – SVS/SES. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo seu extrato publicado no DODF, as despesas da CONTRATANTE, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Valor Total: R\$ 41.971,50 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), sendo o valor de R\$ 13.990,50 (treze mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos) referente ao fornecimento de peças e o valor de R\$ 27.981,00 (vinte e sete mil e novecentos e oitenta e um reais) referente à mão-de-obra. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10304005062060001. Natureza de Despesa: 339030 e 339039. Fonte de Recurso: 138003463. Notas de Empenho: 2010NE04288 e 2010NE04289. Valores: R\$ 13.990,50 (treze mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos) e R\$ 27.981,00 (vinte e sete mil e novecentos e oitenta e um reais), respectivamente. Despesa de Publicação: SES. Modalidade de Licitação: Edital do Pregão Presencial nº 069/2009-CECOM/SUPRI/SEPLAG, da Lei nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 060.007.554/2010. Data de Assinatura: 17.09.2010. Pela SES/DF: Herbert Teixeira Cavalcanti. Pela Contratada: Paulo Cardoso De Araújo. Testemunhas: Vitor de Oliveira Rezende e Jefferson Leonardo Vieira de Souza.

Espécie: Contrato nº 071/2010-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a ESAENGE – CONSTRUÇÕES E MONTAGEM LTDA. CNPJ: 06.330.266/0001-89. Objeto: A prestação de serviços de engenharia para reforma do Centro de Saúde nº 14 do Cruzeiro, localizado na SRES – Setor Escolar Lote 04, Cruzeiro/DF. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir do terceiro dia após a emissão da ordem de Serviço expedida pela Coordenação-Geral de Engenharia em Saúde – CGES/SES. Valor Total: R\$ 1.017.665,27 (um milhão, dezessete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301021434878498. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 338003468. Nota de Empenho: 2010NE04516. Valor: R\$ 1.017.665,27 (um milhão, dezessete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Despesa de Publicação: SES. Modalidade de Licitação: Edital de Tomada de Preços nº. 020/2009-CPL/SES, da Lei nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 060.012.120/2009. Data de Assinatura: 24.09.2010. Pela SES/DF: Herbert Teixeira Cavalcanti. Pela Contratada: Teodoro Janeiro Mendonça. Testemunhas: Juliana Cavalcanti de Carvalho e Jaf Andrade Bezerra.

Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 187/2010-SES/DF/BRB. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o BANCO DE BRASÍLIA S/A – BRB. CNPJ: 00.000.208/0001-00. Objeto: A cessão de uso da área pública na medida de 2m² (dois metros quadrados) no Centro de Saúde nº 03, localizado na QN 09, Área Especial nº 08, Riacho Fundo I, para instalação de 01 (uma) máquina de auto-atendimento do BRB, cujas dimensões são: largura 600 cm, profundidade 840 cm, altura 152 cm e peso de 709kg, de acordo com as condições estabelecidas nas demais cláusulas. É vedada a utilização da área cedida para outros fins. A CESSIONÁRIA está dispensada de efetuar pagamento de qualquer valor pelo uso do bem público. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração e a legislação pertinente. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.007.104/2010. Data de Assinatura: 22.09.2010. Pela SES/DF: Herbert Teixeira Cavalcanti. Pela Contratada: André Luis Carvalho da Motta e Silva. Testemunhas: Jefferson Leonardo Vieira de Souza e Thayná Wanessa Monteiro Ferreira.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2008-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO

DISTRITO FEDERAL e TECSTEL COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ: 07.036.509/0001-33. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 056/2008-SES/DF, por mais 12 (doze) meses a contar de 18 de setembro de 2010 a 17 de setembro de 2011, com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302040020600002. Natureza de Despesa: 339030 e 339039. Fonte de Recurso: 138003481. Notas de Empenho: 2010NE04683 e 2010NE04687. Valores: R\$ 4.928,07 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e sete centavos) e R\$ 10.231,33 (dez mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e três centavos), respectivamente. Prazo de Vigência: A contar de sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.020.734/2007. Data de Assinatura: 17.09.2010. Pela SES/DF: Herbert Teixeira Cavalcanti. Pela Contratada: Flávio Rogério Bernardes Amorim. Testemunhas: Vitor de Oliveira Rezend e Thayná Wanessa Monteiro Ferreira.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2007-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e BARROS AUTOMÓVEIS LTDA. CNPJ: 32.915.969/0001-89. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 042/2007-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de outubro de 2010 a 18 de outubro de 2011, com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302040020600002. Natureza de Despesa: 339030 e 339039. Fonte de Recurso: 138003481. Notas de Empenho: 2010NE04981 e 2010NE04984. Valores: R\$ 103.338,31 (cento e três mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos) e R\$ 515.009,16 (quinhentos e quinze mil, nove reais e dezesseis centavos), respectivamente. Prazo de Vigência: A contar de sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.017.701/2006. Data de Assinatura: 15.09.2010. Pela SES/DF: Herbert Teixeira Cavalcanti. Pela Contratada: Luiz Carlos Machado Barros. Testemunhas: Camila Gonçalves Pereira e Kênia Ferreira Souza.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2009-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e ALFA – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 04.743.010/0001-78. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 054/2009-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2010 a 30 de setembro de 2011, com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302040021450002. Natureza de Despesa: 339039 e 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Notas de Empenho: 2010NE03836 e 2010NE03837. Valores: R\$ 11.800,80 (onze mil, oitocentos reais e oitenta centavos) e R\$ 37.073,20 (trinta e sete mil, setenta e três reais e vinte centavos), respectivamente. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.004.099/2008. Data de Assinatura: 30.09.2010. Pela SES/DF: Herbert Teixeira Cavalcanti. Pela Contratada: Cicero Alessandro dos Santos Bezerra. Testemunhas: Jefferson Leonardo Vieira de Souza e Vitor de Oliveira Rezende.

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2005-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e BRAKKO – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 01.085.207/0001-79. Objeto: Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do Contrato nº. 026/2005-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de setembro de 2010 a 01 de setembro de 2011, com base no §4º, do Art. 57 da Lei 8.666/93, ou até que seja concluída a nova contratação regular que tramita no processo nº. 060.003.980/2010. Prazo de Vigência: A contar de sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.007.696/2004. Data de Assinatura: 31.08.2010. Pela SES/DF: Herbert Teixeira Cavalcanti. Pela Contratada: Bolivar Manuel das Chagas. Testemunhas: Jefferson Leonardo Vieira de Souza e Vitor de Oliveira Rezende.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2006-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e VETON ELETROMEDICINA LTDA. CNPJ: 03.610.664/0001-60. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 070/2006-SES/DF por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de setembro de 2010 a 12 de setembro de 2011, com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302040021450002. Natureza de Despesa: 339030 e 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Notas de Empenho: 2010NE03841 e 2010NE03842. Valores: R\$ 51.306,59 (cinquenta e um mil, trezentos e seis reais e cinquenta e nove centavos) e R\$ 27.234,61 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), respectivamente. Prazo de Vigência: A contar de sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.015.312/2005. Data de Assinatura: 10.09.2010. Pela SES/DF: Herbert Teixeira Caval-